



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e dezenove minutos (10h19min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Luis Fernando Soares, Marcos pereira, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Thiarles Schneider, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE – Informa quanto ao questionamento da Câmara em relação a Secretária Municipal de Saúde e Assistência ter ido a um encontro em São Lourenço do Sul, no mês de janeiro de 2018, que está sendo tomada providências que a mesma está sendo encaminhada para responder um processo de sindicância, para que sejam apurados os responsáveis e punidos, se comprovada a irregularidade. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas do I Quadrimestre de 2018, no dia 25 de maio, às 9 horas. GABINETE – Solicita que o Projeto de Lei nº 15/2018 seja analisado regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.120, 2.121, 2.122 e 2.123/2018. GABINETE – Encaminha os Projetos de nº 019/2018 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 020/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Em regime de urgência os Projetos de Lei de nº 19 e 20/2018. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 22/2018 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.074/2017 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 23/2018 que “CONCEDE O 14º SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 24/2018 que “ALTERA OS INCISOS II AO VII DO ART. 1º DA LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

MUNICIPAL Nº 2.107/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018”, em regime de urgência, urgentíssima

GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 16/2018 que “ALTERA O ART. 5º E OS ANEXOS DO ART. 6º, DA LEI Nº 2.059/2017, DE 03/03/2017, QUE “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente, **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Silvia, Thiarles e Daniel. Usando seu espaço a Vereadora Sílvia convida os Vereadores para hoje às 14 horas, a transmissão ao vivo nesta Casa do Parecer da Relatora do IPHAN, que poderá dar a Morro Redondo o Título de cidade do Doce Colonial como Patrimônio imaterial do Brasil. Com a palavra o Presidente Vereador Thiarles cumprimenta a todas as participantes que desfilaram para a corte do Município, em especial a nossa funcionária Pâmela Vieira, a qual ganhou o título de segunda Princesa do Município. Também gostaria de esclarecer quanto ao questionamento realizado pelo Vereador Neri na sessão passada, sobre as sextas básicas, o qual informa que a segunda parte foi fornecida pelo Governo Federal. Ao usar a palavra o Vereador Daniel de acordo com o Parecer Jurídico da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, informa que está retirando de pauta o seu Projeto de Lei que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA BASE PARA A AMBULÂNCIA NO HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT”, tendo em vista a sua inconstitucionalidade. Também parabeniza a estagiária da Câmara Pamela Vieira pelo título de 2ª Princesa do Município. Outro assunto que gostaria de deixar registrado é com relação a um levantamento que estão realizando no município junto a Universidade Federal de Pelotas, da possibilidade da instalação das Torres Eólicas para o fornecimento de energia sustentável no município. O segundo passo é entrar em contato com a empresa responsável. Finalizando, solicita ao plenário a inclusão na ordem do dia, dos Projetos de Lei de nº 15, 16, 19, 20, 22, 23 e 24/2018, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Daniel, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dez horas e trinta e três minutos e reabre as onze horas e quatro minutos. A Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram, pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 15/2018 que “DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÕES DE CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 16/2018 que “ALTERA O ART. 5º E OS ANEXOS DO ART. 6º, DA LEI Nº 2.059/2017, DE 03/03/2017, QUE “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de nº 15/2018 a Vereadora Silvia como integrante da Comissão de Orçamento e Finanças se manifesta diante ao Projeto. Dizendo que a Comissão tem consciência de que é necessário a sua aprovação pois tratará da regularização das construções, trazendo benefícios aos proprietários dos imóveis e também a administração pública através da arrecadação de tributos ao município, mas ao analisá-lo verificaram a existência da Lei de nº 1.670/2011 que está em vigor, com o mesmo conteúdo deste Projeto de Lei. Também foi verificado na justificativa, irregularidades, pois o conteúdo não condiz com o Projeto. Em discussão o Projeto de nº16/2018, a Vereadora Silvia manifesta a sua opinião sobre o mesmo, dizendo que sabe que as atribuições de cargos e todo o quadro administrativo é de competência do Prefeito, mas se preocupa como legisladora, pois percebeu que desde o ano anterior, está vindo para votação do Legislativo constantes alterações no quadro de funcionários. Concorda que deva haver um cuidado maior quanto a desqualificação de cargos técnicos no Executivo, dos quais o Prefeito deve estar munido de pessoas que tem conhecimento técnico. Votados os Projetos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 19/2018 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e nº 020/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 22/2018 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.074/2017 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 23/2018 que “CONCEDE O 14º SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 24/2018 que “ALTERA OS INCISOS II AO VII DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação, com observação da Vereadora Silvia, a qual como integrante da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, informa que devido a urgência do Projeto de Lei de nº 24/2018, a Comissão deu o seu parecer sem o embasamento de estudo de Impacto Financeiro por parte do Executivo. Acredita que o setor contábil tenha feito e que tenha dado positivo. Salaria que anos anteriores a Comissão não dava o seu parecer sem que viesse acompanhado do Impacto Financeiro. Propõe que o Secretário de Educação venha e coloque aos Vereadores sobre a atual situação ao que associa aos demais Secretários caso houver também este tipo de necessidade que sejam solicitados a eles os devidos esclarecimentos. Discutido e votado o Projeto de Lei nº 17/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À PERMUTAR ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO POR ÁREA PARTICULAR”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Prefeito Municipal que se reavalie o posicionamento das placas indicativas e que estão situadas sobre as calçadas na rua em frente a praça da Emancipação. VEREADOR NERI LEAL – Indica ao Executivo Municipal, recuperação total, ou seja, patrolamento, encascalhamento, abertura de valetas, de desaguadouros, desobstrução de bueiros, onde inclui também roçamento às margens, nas estradas da Açoita Cavallo Cerro da Buena, em toda sua extensão. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Marcio como Líder da Bancada do Partido Democratas e como integrante da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, usa este espaço para comentar sobre o Projeto de Lei que trata sobre a base para Ambulância no Hospital de autoria do Vereador Daniel. Dizendo que a ideia é boa só que de acordo com o parecer da UVERGS, o Projeto é considerado inconstitucional. Portanto sugere ao colega Vereador que faça através de indicação, propondo esta demanda ao Prefeito Municipal. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e dois (22) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as onze horas e trinta e oito minutos (9h:38min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário